



# Plano de Dados Abertos

Sudeco 25/27

## Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

Luciana Barros

**Superintendente do Desenvolvimento do Centro-Oeste**

Lucynila Braga

**Chefe de Gabinete**

Rafael Ayoroa Ramos

**Auditor-Chefe**

Huga Garcia

**Presidente da Comissão de Ética**

Ludmylla Couto

**Corregedora**

Maria Angélica Aben-Athar

**Ouvidora**

Aluizo Lucena

**Procurador Federal**

Flávio Henrique Santos

**Diretor de Administração**

Raimundo Veloso Filho

**Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos**

Peniel Pacheco

**Diretor de Planejamento e Avaliação**

### **Equipe de Elaboração**

#### **Coordenação**

Maria Angélica Aben-Athar

Autoridade de Monitoramento da Lei n.º 12.527/2011 – Portaria Sudeco n.º 97/2020

#### **Elaboração e Revisão:**

Maria Angélica Aben-Athar

Equipe do Grupo de Trabalho – Portaria Sudeco n.º 814/2025

#### **Diagramação:**

Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional – ASCOM/  
GABSUP/SUDECO

# Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>CENÁRIO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>5</b>
<b>OBJETIVOS</b> .....	<b>7</b>
<b>CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA)</b> .....	<b>8</b>
<b>DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA</b> .....	<b>9</b>
Critérios de Priorização das Bases de Dados .....	<b>9</b>
Consulta Pública nº 1/2025 .....	<b>10</b>
<b>MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DAS BASES DE DADOS</b> .....	<b>18</b>
<b>O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO</b> .....	<b>20</b>
<b>SUSTENTAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b> .....	<b>22</b>
<b>PLANOS DE AÇÃO</b> .....	<b>23</b>
Cronograma de Elaboração e Sustentação do PDA .....	<b>23</b>
Cronograma de Abertura de Bases .....	<b>26</b>
Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reúso das Bases .....	<b>28</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>29</b>
Anexo I – Inventário de Bases de Dados .....	<b>29</b>
Anexo II – Referências .....	<b>30</b>
Anexo III – Glossário .....	<b>32</b>
Anexo IV – Lista de Siglas .....	<b>33</b>

# Apresentação

A Política de Dados Abertos, instituída pelo Decreto n.º 8.777/2016, tem como propósito consolidar a cultura de transparência na administração pública e fortalecer o controle social. Para isso, estimula a disponibilização de informações contidas nas bases de dados governamentais em formatos abertos, legíveis por máquina e de livre acesso, possibilitando sua reutilização pela sociedade.

A implementação dessa política ocorre por meio do Plano de Dados Abertos (PDA), instrumento que operacionaliza suas diretrizes no âmbito do Poder Executivo Federal. O PDA estabelece o planejamento estratégico necessário para tornar os dados públicos acessíveis à sociedade, fortalecendo o direito à informação e incentivando práticas de transparência ativa. Este documento tem como finalidade disponibilizar, em formato aberto, os dados sob responsabilidade da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), fomentando uma relação mais transparente, participativa e colaborativa com a sociedade. A iniciativa contribui para o fortalecimento da cidadania, o aprimoramento dos serviços públicos e o exercício do controle social.

O **Plano de Dados Abertos da Sudeco**, referente ao biênio 2025–2027, reafirma o compromisso da Autarquia com a abertura, integridade, atualidade e qualidade das informações públicas. Representa uma entrega estratégica voltada ao empoderamento social e à melhoria contínua da gestão pública.

De acordo com o Decreto supracitado, “dados” são informações registradas em qualquer formato — como números, textos ou símbolos — produzidas por pessoas, sistemas ou equipamentos. Já os “dados abertos” correspondem a informações públicas disponibilizadas na internet em formato digital e estruturado, que podem ser livremente acessadas, utilizadas, compartilhadas e reaproveitadas, desde que seja citada a fonte.

Para que um dado seja considerado verdadeiramente aberto, deve estar disponível em endereço eletrônico (link), em formato processável por máquina, sem restrições legais ou tecnológicas, e com características de completude, atualização, acessibilidade e licenciamento livre – dispensado o uso de softwares pagos ou específico para sua visualização.

Em sua essência, os dados públicos devem ser abertos por princípio, uma vez que, em sua maioria, são produzidos com recursos públicos e, portanto, pertencem à sociedade.

# Cenário Institucional

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), instituída com fundamento no artigo 43, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e criada pela Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009.

Sua missão é promover o desenvolvimento regional do Centro-Oeste de forma includente e sustentável, integrando competitivamente a base produtiva da região à economia nacional e internacional.

A área de atuação da Sudeco compreende o Distrito Federal e os estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Com o propósito de orientar suas ações e decisões institucionais, a Sudeco elaborou o Planejamento Estratégico 2023–2027, instrumento norteador que estabelece os caminhos para o fortalecimento da governança, da eficiência e da transparência na gestão pública.

O Plano foi construído de maneira participativa e colaborativa, envolvendo servidores, colaboradores e parceiros institucionais, e está estruturado em torno de elementos fundamentais como missão, visão de futuro, valores, objetivos estratégicos, paradigmas, políticas e diretrizes.

A missão institucional da Sudeco é reduzir as desigualdades regionais de forma efetiva e sustentável, mediante a articulação e promoção de investimentos e parcerias voltadas ao desenvolvimento socioeconômico, à preservação ambiental e à melhoria da qualidade de vida da população do Centro-Oeste.

Sua visão de futuro é ser referência nacional na promoção do desenvolvimento sustentável, no fortalecimento dos setores produtivos e na redução das desigualdades sociais da região.

Entre os objetivos estratégicos do Planejamento, destacam-se:

- Fomentar a agregação de valor e a diversificação econômica das cadeias produtivas;
- Apoiar a interiorização do desenvolvimento de forma inclusiva e sustentável;
- Promover o uso racional e inovador dos recursos naturais;

- Fortalecer a gestão institucional e tecnológica da Autarquia.

O plano também define políticas específicas para áreas estratégicas como financiamentos e incentivos, transferências voluntárias, planejamento regional e articulação de parcerias. Cada política é acompanhada de diretrizes operacionais que asseguram a coerência entre os objetivos estratégicos e sua execução prática.

Por fim, o Planejamento Estratégico da Sudeco estabelece indicadores de desempenho, projetos estratégicos e uma matriz de responsabilidades, consolidando um modelo de gestão orientado por resultados, pautado na melhoria contínua da atuação institucional e no compromisso com o desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste.



# Objetivos

## Objetivo Geral

Estabelecer um plano estruturado de gestão e disponibilização dos dados produzidos pela Sudeco em formatos abertos, de modo a permitir seu uso, reuso e integração por qualquer cidadão.

A iniciativa contribui para o fortalecimento da democracia e da transparência pública, ao garantir o acesso amplo à informação e consolidar os pilares do governo digital, da transparência ativa e da participação social.

## Objetivos Específicos

- Mapear e priorizar as bases de dados da Sudeco a serem abertas, considerando critérios de relevância, interesse público e potencial de uso social e econômico;
- Ampliar o controle social por meio do acesso facilitado e qualificado às informações públicas;
- Garantir a atualização, consistência e confiabilidade dos dados disponibilizados;
- Consolidar uma cultura organizacional voltada à gestão aberta, à transparência e à prestação de contas;
- Fomentar o ecossistema de dados abertos, estimulando a colaboração entre governo, sociedade civil, setor acadêmico e setor privado;
- Promover a sensibilização e capacitação do público interno e externo quanto à importância e ao potencial de uso dos dados abertos; e
- Incentivar a inovação e o empreendedorismo cívico, por meio do desenvolvimento de soluções tecnológicas, aplicativos e modelos de negócio baseados em dados abertos.

# Construção e Execução do Plano de Dados Abertos (PDA)

A abertura dos dados da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) foi conduzida de forma estruturada, participativa e transparente, observando as diretrizes da Política de Dados Abertos e da Resolução CGINDA n.º 3/2017.

As principais ações e etapa do processo foram as seguintes:

1. **Constituição de Grupo de Trabalho (GT):** formação de equipe técnica responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano de Dados Abertos da Sudeco – Biênio 2025–2027, instituída pela Portaria Sudeco n.º 814/2025.
2. **Mapeamento e Inventário das Bases de Dados:** identificação e catalogação das bases de dados sob responsabilidade da Autarquia, considerando seu potencial de abertura, relevância pública, periodicidade de atualização e qualidade dos metadados.
3. **Consulta Pública:** realização da Consulta Pública n.º 1/2025, com o objetivo de coletar contribuições da sociedade, identificar demandas prioritárias e aperfeiçoar o processo de seleção das bases de dados a serem abertas.
4. **Priorização das Bases de Dados:** definição das bases a serem disponibilizadas durante a vigência do PDA, com base em critérios objetivos de relevância, interesse social, viabilidade técnica e sensibilidade das informações, conforme os parâmetros do art. 1º, da Resolução CGINDA n.º 3/2017.
5. **Devolutiva à Sociedade:** elaboração e divulgação de relatório consolidado com os resultados da Consulta Pública n.º 1/2025, apresentando as decisões adotadas e respectivas justificativas, em observância ao princípio da transparência ativa.
6. **Designação de Responsáveis:** identificação dos servidores e unidades organizacionais encarregados pela preparação, publicação, monitoramento e atualização periódica dos dados selecionados.
7. **Elaboração de Cronograma de Abertura:** definição de prazos, etapas e metas para a disponibilização das bases de dados, garantindo previsibilidade, acompanhamento e cumprimento das entregas previstas no Item VIII – Planos de Ação.
8. **Publicação e Manutenção dos Dados:** disponibilização das bases em ambiente digital de acesso público, utilizando URL fixa e nomenclatura padronizada, observando os formatos abertos, legíveis por máquina e em conformidade com os princípios de interoperabilidade, integridade e atualização contínua.

# Dados Selecionados para Abertura

## Critérios de Priorização das Bases de Dados

A abertura das bases de dados da Superintendência foi planejada de forma transparente, responsável e orientada ao interesse público, em consonância com os princípios constitucionais da publicidade, eficiência, eficácia e transparência.

Para assegurar que esses valores fossem observados, adotou-se um conjunto de critérios de priorização, alinhado ao disposto no art. 1º, da Resolução CGINDA n.º 3/2017 e às boas práticas de gestão de dados abertos no âmbito do Governo Federal.

Os critérios considerados foram:

- Relevância para o cidadão: priorização de bases de dados com alto potencial de impacto social, valor público e utilidade coletiva;
- Fomento ao controle social: seleção de informações que favoreçam a participação da sociedade na fiscalização, acompanhamento e avaliação das ações governamentais;
- Obrigatoriedade legal ou compromisso institucional: inclusão de bases cuja divulgação é determinada por lei ou assumida como compromisso público de transparência;
- Alinhamento a projetos e políticas estratégicas: priorização de dados vinculados a iniciativas prioritárias do Governo Federal e da agenda de desenvolvimento regional;
- Demonstração de resultados e desempenho: escolha de dados que permitam mensurar entregas públicas, indicadores e impactos das políticas executadas;
- Contribuição ao desenvolvimento sustentável: valorização de bases que apoiem práticas sustentáveis, inclusivas e de inovação social;
- Potencial de geração de valor econômico e inovação: estímulo à disponibilização de dados que possam impulsionar negócios, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e empreendedorismo; e
- Viabilidade técnica e segurança da informação: consideração da qualidade, atualização, estrutura e integridade dos metadados, observando as normas de proteção de dados pessoais e sigilo.

A aplicação desses critérios busca garantir que a abertura de dados seja planejada, segura e orientada por relevância, responsabilidade institucional e benefício coletivo, fortalecendo uma gestão pública mais transparente, acessível e inovadora.

## **Consulta Pública nº 1/2025**

Com o objetivo de identificar o grau de relevância das bases de dados sob responsabilidade da Sudeco e ampliar a participação social no processo de elaboração do Plano de Dados Abertos 2025–2027, foi realizada a Consulta Pública n.º 1/2025, no período de 4 a 30 de setembro de 2025, totalizando 27 dias de duração.

A ação ocorreu por meio de questionário eletrônico disponibilizado na plataforma Participe + Brasil, permitindo que o participante respondesse anonimamente e optasse por responder apenas às questões de seu interesse.

O questionário foi composto por duas partes. Na primeira, os respondentes foram convidados a atribuir notas de 0 a 10 quanto à importância da abertura das seguintes bases de dados:

### **Base de Dados nº 1: Capacitações**

*Descrição:* Dados sobre o período, a modalidade, a carga horária, os custos das capacitações realizadas por servidores.

### **Base de Dados nº 2: Servidores e Estagiários**

*Descrição:* Dados sobre o vínculo funcional, unidade de lotação, data de início no PGD, Portaria Sudeco e modalidade de trabalho dos servidores e estagiários.

### **Base de Dados nº 3: Colaboradores Terceirizados**

*Descrição:* Dados sobre nome, posto de serviço, lotação dos colaboradores terceirizados.

### **Base de Dados nº 4: Consultas Prévias - Projeto - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO**

*Descrição:* Dados sobre o nome da empresa, UF de localização do projeto, setor/segmento de atuação da empresa, resultado da análise da consulta prévia.

### **Base de Dados nº 5:** Projetos - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO

*Descrição:* Planilha contendo: valor empenhado e respectivo exercício, situação atual do pleito/projeto, valor contratado e valor liberado por exercício.

### **Base de Dados nº 6:** Painel do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

*Descrição:* Disponibilização do caminho de acesso aos dados abertos das contratações do FCO: <https://dadosabertos.mdr.gov.br/dataset/fundos-constitucionais-de-financiamento>

Para mensuração do resultado, as notas atribuídas a cada base de dados foram somadas e, em seguida, calculadas as médias aritméticas correspondentes.

O resultado consolidado possibilitou a elaboração de um ranking de relevância, indicando as bases de dados consideradas mais prioritárias para abertura segundo a percepção dos participantes da Consulta.

### **Base de Dados nº 7:** Instrumentos de Parceria

*Descrição:* Dados sobre instrumentos de parceria cuja execução é acompanhada pela Sudeco, como nome do instrumento, número, nome do parceiro, data de vigência, objeto, data da assinatura do instrumento e valor global.

Para mensuração do resultado, as notas atribuídas a cada base de dados foram somadas e, em seguida, calculadas as médias aritméticas correspondentes.

O resultado consolidado possibilitou a elaboração de um ranking de relevância, indicando as bases de dados consideradas mais prioritárias para abertura segundo a percepção dos participantes da Consulta.

<b>BASES DE DADOS</b>	<b>NOTA FINAL (após média aritmética)</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
Painel do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)	9,35	1°
Consultas Prévias - Projeto - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	8,91	2°
Projetos - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	8,83	3°
Instrumentos de Parceria	8,65	4°
Servidores e Estagiários	8,02	5°
Colaboradores Terceirizados	7,80	6°
Capacitações	7,74	7°

Fonte: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/modelo-consulta-publica-sudeco-ouv>

A segunda parte da consulta pública foi composta por um campo de resposta aberta, destinado à seguinte pergunta:

“Existe alguma outra base de dados que você considere importante que a Sudeco promova a sua abertura? Se sim, qual (ou quais)?

Fonte: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/modelo-consulta-publica-sudeco-ouv>

O objetivo dessa etapa foi identificar novas demandas da sociedade e coletar sugestões espontâneas sobre bases de dados não contempladas na lista inicial, de modo a ampliar o escopo do Plano de Dados Abertos e fortalecer a transparência ativa da Superintendência.

Ao término do período da Consulta, foram registradas nove (9) contribuições, apresentadas a seguir:

ID	SUGESTÕES DE BASES DE DADOS COLETADAS DURANTE A CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2025 - PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA) 2025/2027
1	Emendas parlamentares. Necessário sabermos, quais os legisladores federais que aportam emendas para SUDECO e compartilhar esta informação mais claramente."
2	"Transparência no serviço público é extremamente necessário nos dias de hoje e como ela é obrigatória ela sempre deve ser prioridade o sigilo este sim é uma exceção."
3	"Todas as bases de dados da SUDECO deveriam ser disponibilizadas num sistema ESG, com informações para que investidores, empresas e analistas possam avaliar o desempenho ambiental, social e governança."
4	"A Sudeco tem que ser mais transparente. E os recursos de emenda, onde estão? É emenda PIX, na surdina??"
5	"Dados sobre o funcionamento da Sudeco, como conseguir recursos para o seu empreendimento."
6	"Informações sobre contratos vigentes, dados atualizados do PCA."
7	"Os mesmos dados com relação aos servidores do quadro porque todos sem distinção devem ter os mesmos direitos."
8	"Foco mais nos programas de financiamento e fundos porque são de suma importância."
9	"Acho que tem que liberar todas as bases de dados pra quem quiser consultar."

Fonte: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/modelo-consulta-publica-sudeco-ouv>

As sugestões recebidas foram encaminhadas às unidades responsáveis, para análise quanto à viabilidade e pertinência de implementação.

A seguir, apresentam-se as manifestações acompanhadas das respectivas respostas da Sudeco:

**Sugestão 1:**

“Emendas parlamentares. Necessário sabermos, quais os legisladores federais que aportam emendas para Sudeco e compartilhar esta informação mais claramente.”

**Resposta da Sudeco:**

A Autarquia reconhece a importância de divulgar, de forma clara e acessível, as informações sobre os parlamentares que destinam emendas à Sudeco. Os dados estão em processo de atualização e, após sua conclusão, serão disponibilizados no portal institucional, reforçando o compromisso com a transparência pública.

**Sugestão 2:**

“Transparência no serviço público é extremamente necessário nos dias de hoje e como ela é obrigatória ela sempre deve ser prioridade o sigilo este sim é uma exceção.”

**Resposta da Sudeco:**

A Sudeco concorda integralmente com a relevância da transparência como princípio essencial da administração pública. A Autarquia já publica regularmente suas informações e cumpre as normas legais de publicidade, aplicando sigilo apenas nos casos previstos em lei. A manifestação recebida é considerada um importante estímulo ao fortalecimento contínuo desse compromisso institucional.

**Sugestão 3:**

"Todas as bases de dados da SUDECO deveriam ser disponibilizadas num sistema ESG, com informações para que investidores, empresas e analistas possam avaliar o desempenho ambiental, social e governança."

### **Resposta da Sudeco:**

A sugestão é considerada relevante. Atualmente, a Sudeco já disponibiliza, em seu portal institucional, diversas bases de dados públicas, incluindo aquelas relativas ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), além de informações de Planejamento, Gestão e Indicadores de Desempenho, Relatórios de Gestão e Transparência e Prestação de Contas.

Esses conjuntos de dados permitem o acompanhamento das operações de financiamento, contemplando informações como tipo de empreendimento, setor de atuação, localização e valores.

Os aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG) específicos de cada projeto, contudo, são de responsabilidade das empresas beneficiárias e, portanto, não podem ser divulgados pela Autarquia. Ainda assim, os dados atualmente acessíveis já permitem análises sobre o impacto dos financiamentos na região.

### **Sugestão 4:**

"A Sudeco tem que ser mais transparente. E os recursos de emenda, onde estão? É emenda PIX, na surdina???"

### **Resposta da Sudeco:**

A Autarquia reafirma seu compromisso com a transparência e esclarece que não realiza repasses por meio da modalidade conhecida como 'Emenda PIX'. Essa forma de transferência não é operacionalizada pela Sudeco, conforme as normas e controles vigentes.

### **Sugestão 5:**

"Dados sobre o funcionamento da Sudeco, como conseguir recursos para o seu empreendimento."

### **Resposta da Sudeco:**

A Sudeco informa que já disponibiliza, em seus canais oficiais, informações detalhadas sobre o funcionamento dos Fundos FCO e

FDCO, incluindo critérios, diretrizes, áreas de atuação, prazos e procedimentos para solicitação de financiamento.

Os serviços digitais “Preencher Carta-Consulta do FCO” e “Preencher Consulta Prévia Digital do FDCO” também oferecem orientações passo a passo e formulários eletrônicos para os empreendedores. Para dúvidas, manifestações ou solicitações, os cidadãos podem contatar a Ouvidoria da Sudeco por meio do portal: <https://www.gov.br/sudeco/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social>

#### **Sugestão 6:**

"Informações sobre contratos vigentes, dados atualizados do PCA."

#### **Resposta da Sudeco:**

As informações solicitadas encontram-se disponíveis no portal institucional: <https://www.gov.br/sudeco/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>. Ainda assim, os dados serão revisados e, caso sejam identificadas inconsistências ou desatualizações, serão adotadas as medidas necessárias para correção. A sugestão está em fase de implementação.

#### **Sugestão 7:**

"Os mesmos dados com relação aos servidores do quadro porque todos sem distinção devem ter os mesmos direitos."

#### **Resposta da Sudeco:**

As informações funcionais básicas dos servidores já estão publicadas no portal da Sudeco, com redirecionamento ao Portal da Transparência. Em atendimento à sugestão, a Autarquia passará a incluir também o campo “unidade de lotação” nas informações disponibilizadas, ampliando a transparência e a padronização dos dados.

#### **Sugestão 8:**

"Foco mais nos programas de financiamento e fundos porque são de suma importância."

## Resposta da Sudeco:

A Sudeco já realiza ampla divulgação dos Fundos FCO e FDCO em seus canais oficiais, contendo informações detalhadas sobre indicadores, consultas prévias, projetos aprovados, modalidades de crédito e valores aplicados.

- FDCO: indicadores, consultas prévias e projetos aprovados, acessíveis em: <https://www.gov.br/sudeco/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetosacoes-obras-e-atividades/fundo-de-desenvolvimento-do-centro-oeste-fdco>
- FCO: programas de financiamento, modalidades de crédito, valores aplicados e áreas de atuação, disponíveis em: <https://www.gov.br/sudeco/pt-br/assuntos/fundo-constitucional-de-financiamento-do-centro-oeste>

Além disso, realiza ações de orientação, como a Caravana da Sudeco, que percorre os estados da Região Centro-Oeste promovendo o acesso às políticas públicas e ao crédito regional. Considera-se, portanto, que a sugestão está plenamente atendida. Mais informações em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202308/caravana-da-sudeco-percorrera-estados-do-centro-oeste>

## Sugestão 9:

"Acho que tem que liberar todas as bases de dados pra quem quiser consultar."

## Resposta da Sudeco:

A Sudeco concorda com a importância da ampla disponibilização de dados públicos. No entanto, a abertura de bases deve ocorrer de forma planejada, observando a legislação, a proteção de dados pessoais e a capacidade técnica da instituição. A Consulta Pública é justamente um instrumento para definir prioridades e direcionar os esforços de abertura.

A sugestão está em fase de implementação, e mais informações podem ser consultadas em: <https://www.gov.br/sudeco/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>

## Matriz de Priorização das Bases de Dados

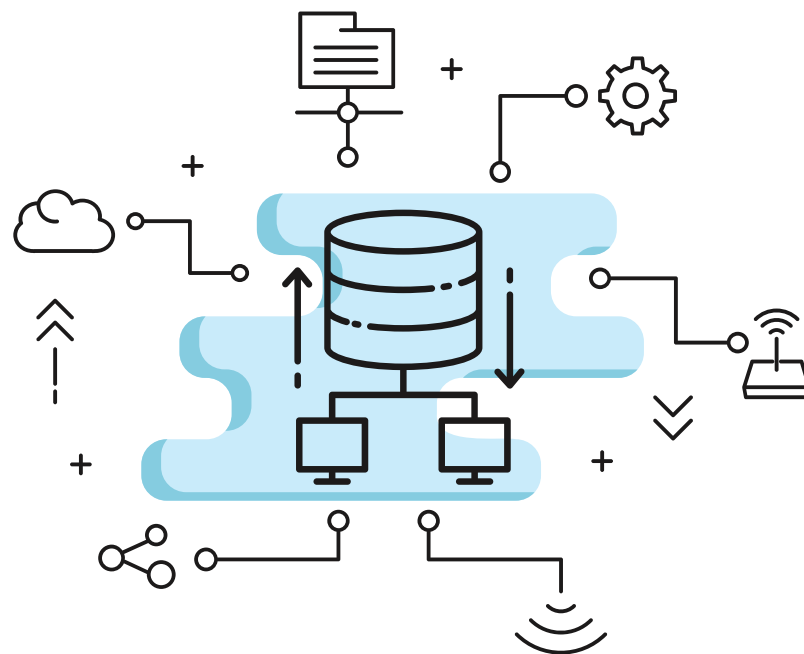
Com o objetivo de atender às demandas da sociedade por informações públicas, otimizar os esforços institucionais de abertura e assegurar o cumprimento integral dos requisitos previstos na Resolução CGINDA n.º 3/2017, a Sudeco elaborou uma matriz de priorização.

Essa ferramenta metodológica permite avaliar de forma objetiva as bases de dados sob responsabilidade da Autarquia, atribuindo pesos e pontuações específicas conforme critérios de relevância, interesse público, impacto social e viabilidade técnica.

A classificação resultante possibilita definir uma ordem estratégica de abertura, orientando a alocação de recursos, a programação de prazos e o planejamento das ações previstas no Plano de Dados Abertos.

Dessa forma, a matriz funciona como instrumento de gestão e transparência, garantindo que o processo de disponibilização das informações públicas ocorra de maneira gradual, estruturada e alinhada às prioridades institucionais e sociais.

A seguir, apresentam-se as bases priorizadas conforme os resultados obtidos na aplicação da matriz de priorização.



**MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE BASES**

BASE DE DADOS	CRITÉRIOS								
	Grau de relevância para o cidadão  (Consulta Pública nº 1/2025)	Estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado	Refere-se a projetos estratégicos do governo	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Possibilidade de fomento a negócios na sociedade	Os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527 de 2018	Total (valor dado ao critério x peso) - (classificação decrescente)
Peso	5	5	5	4	5	5	5	5	
Avaliador	GT - PDA	GT - PDA	GT - PDA	GT - PDA	GT - PDA	GT - PDA	GT - PDA	GT - PDA	
Painel do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)	5	5	5	5	5	5	5	0	170
Consultas prévias - Projeto - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)	5	5	5	5	5	5	5	0	170
Projetos - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)	5	5	5	5	5	5	5	0	170
Instrumentos de Parceria	5	5	5	4	5	5	5	0	166
Servidores e estagiários	3	4	5	0	0	0	0	0	60
Colaboradores terceirizados	3	4	5	0	0	0	0	0	60
Capacitações	2	4	5	0	0	0	0	0	55
<b>VALOR DO CRITÉRIO</b>					<b>VALOR DO PESO</b>				
Não se aplica					0	Muito baixo	1		
Baixo					1	Baixo	2		
Médio					2	Médio	3		
Alto					3	Alto	4		
						Muito alto	5		

## O Processo de Catalogação

As bases de dados programadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no sítio eletrônico da Sudeco e no Portal Brasileiro de Dados Abertos, assegurando ampla visibilidade, acessibilidade e conformidade com as diretrizes nacionais de transparência pública. O processo será conduzido pelas unidades administrativas responsáveis pela gestão das bases, conforme o cronograma de abertura de bases definido no Item 2, do “Planos de Ação”, observando as seguintes premissas:

Priorizar a publicação de conjuntos de dados de maior relevância social, assegurando sua disponibilização em formato aberto e não proprietário, com a devida indicação de eventuais limitações quanto à qualidade das informações.

- Publicar dados e metadados em conformidade com as diretrizes da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), contendo, no mínimo:
  - Nome ou título do conjunto de dados;
  - Descrição sucinta;
  - Palavras-chave (etiquetas);
  - Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
  - Nome e e-mail da unidade administrativa responsável;
  - Periodicidade de atualização;
  - Escopo temporal (anual, bimestral, mensal ou diário); e
  - Escopo geopolítico (por cidade, estado ou região).
- Observar, nos casos de dados georreferenciados, as normas e padrões definidos pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), conforme o Decreto nº 6.666/2008.
- Adotar os padrões técnicos estabelecidos pela e-PING, INDA e INDE, garantindo interoperabilidade, consistência e integração entre sistemas.
- Catalogar todos os conjuntos de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso às informações públicas do Governo Federal.

- Registrar os dados geoespaciais na INDE, promovendo sua integração com os demais sistemas espaciais governamentais.
- Integrar os catálogos de metadados da INDA e da INDE, fortalecendo a articulação entre as infraestruturas de dados abertos e espaciais.
- Manter os dados sincronizados com suas fontes originais, com a menor periodicidade e maior granularidade possíveis, garantindo atualidade e precisão.
- Priorizar a atualização automática dos dados, especialmente nos sistemas estruturantes, de modo a assegurar um processo contínuo de publicação.
- Utilizar nomenclatura padronizada, conforme registrada neste Plano de Dados Abertos, ao catalogar as bases no Portal Brasileiro de Dados Abertos.
- Disseminar os dados abertos por meio dos ambientes oficiais, incluindo o Portal Brasileiro de Dados Abertos e a página institucional da Sudeco ([gov.br/sudeco](http://gov.br/sudeco)).



## Sustentação, Comunicação e Participação Social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos (PDA), bem como sua governança e eventuais revisões, será amplamente divulgada à Superintendência e à sociedade por meio dos canais oficiais da Sudeco — incluindo o sítio eletrônico, as redes sociais institucionais e o Portal Brasileiro de Dados Abertos.

A publicação das bases programadas será acompanhada de ações específicas de comunicação, coordenadas pela Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional da Sudeco, com o objetivo de assegurar a divulgação ampla e direcionada das informações. Essas ações serão planejadas de forma segmentada, considerando os diferentes públicos e o potencial de interesse associado a cada base de dados aberta.

Para fortalecer a transparência e o diálogo permanente com a sociedade, a Sudeco disponibilizará canais abertos de participação, por meio dos quais os cidadãos poderão apresentar sugestões, solicitar esclarecimentos ou relatar eventuais inconsistências técnicas nas bases disponibilizadas.

Canais de atendimento disponíveis:

Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação: <https://falabr.cgu.gov.br>

Correio eletrônico: [ouvidoria@sudeco.gov.br](mailto:ouvidoria@sudeco.gov.br)

Atendimento presencial: Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 1, Bloco “F”, Edifício Palácio da Agricultura, 20º andar – Brasília/DF



## Cronograma de Elaboração e Sustentação do PDA

PRODUTO	AÇÃO	META/PRAZO	UNIDADE RESPONSÁVEL
<b>Plano de Dados Abertos (PDA) aprovado</b>	Submeter o PDA à apreciação e aprovação da Diretoria Colegiada da Sudeco, procedendo, em seguida, à sua publicação no sítio eletrônico da Sudeco.	Dezembro/2025	AMLAI – E-mail: transparencia@sudeco.gov.br
<b>Divulgação do PDA</b>	Executar campanha de comunicação institucional, com a produção de matéria e publicações em redes sociais, a fim de garantir ampla divulgação do PDA 2025/2027.	Dezembro/2025	ASCOM – Coordenador – Email: ascom@sudeco.gov.br
<b>Relatório Anual de Monitoramento da Lei n.º 12.527/2011</b>	Elaborar relatório que inclua, entre seus itens, informações sobre a execução anual do PDA, submetendo-o ao conhecimento do Superintendente e dos Diretores, e apresentando-o à Diretoria Colegiada da Sudeco.	Janeiro/2026	AMLAI – E-mail: transparencia@sudeco.gov.br
<b>1º Relatório Trimestral de Execução Parcial do PDA</b>	Elaborar relatório trimestral sobre a execução parcial do PDA, submetendo-o ao conhecimento do Superintendente e dos Diretores, e apresentando-o à Diretoria Colegiada da Sudeco.	Março/2026	AMLAI – E-mail: transparencia@sudeco.gov.br

<b>2º Relatório Trimestral de Execução Parcial do PDA</b>	Elaborar relatório trimestral sobre a execução parcial do PDA, submetendo-o ao conhecimento do Superintendente e dos Diretores, e apresentando-o à Diretoria Colegiada da Sudeco.	Junho/2026	AMLAI – E-mail: transparencia@sudeco.gov.br
<b>3º Relatório Trimestral de Execução Parcial do PDA</b>	Elaborar relatório trimestral sobre a execução parcial do PDA, submetendo-o ao conhecimento do Superintendente e dos Diretores, e apresentando-o à Diretoria Colegiada da Sudeco.	Setembro/2026	AMLAI – E-mail: transparencia@sudeco.gov.br
<b>4º Relatório Trimestral de Execução Parcial do PDA</b>	Elaborar relatório trimestral sobre a execução parcial do PDA, submetendo-o ao conhecimento do Superintendente e dos Diretores, e apresentando-o à Diretoria Colegiada da Sudeco.	Dezembro/2026	AMLAI – E-mail: transparencia@sudeco.gov.br
<b>Relatório Anual de Monitoramento da Lei n.º 12.527/2011</b>	Elaborar relatório que inclua, entre seus itens, informações sobre a execução anual do PDA, submetendo-o ao conhecimento do Superintendente e dos Diretores, e apresentando-o à Diretoria Colegiada da Sudeco.	Janeiro/2027	AMLAI – E-mail: transparencia@sudeco.gov.br
<b>5º Relatório Trimestral de Execução Parcial do PDA</b>	Elaborar relatório trimestral sobre a execução parcial do PDA, submetendo-o ao conhecimento do Superintendente e dos Diretores, e apresentando-o à Diretoria Colegiada da Sudeco.	Março/2027	AMLAI – E-mail: transparencia@sudeco.gov.br
<b>6º Relatório Trimestral de Execução Parcial do PDA</b>	Elaborar relatório trimestral sobre a execução parcial do PDA, submetendo-o ao conhecimento do Superintendente e dos Diretores, e apresentando-o à Diretoria Colegiada da Sudeco.	Junho/2027	AMLAI – E-mail: transparencia@sudeco.gov.br

<b>7º Relatório Trimestral de Execução Parcial do PDA</b>	Elaborar relatório trimestral sobre a execução parcial do PDA, submetendo-o ao conhecimento do Superintendente e dos Diretores, e apresentando-o à Diretoria Colegiada da Sudeco.	Setembro/2027	AMLAI – E-mail: transparencia@sudeco.gov.br
<b>Elaboração do novo PDA 2027/2029</b>	Encaminhar ofício ao Gabinete da Superintendência, solicitando a adoção das providências necessárias para a constituição de grupo de trabalho responsável pela elaboração do novo PDA.	Setembro/2027	AMLAI – E-mail: transparencia@sudeco.gov.br
<b>8º Relatório Trimestral de Execução Parcial do PDA</b>	Elaborar relatório trimestral sobre a execução parcial do PDA, submetendo-o ao conhecimento do Superintendente e dos Diretores, e apresentando-o à Diretoria Colegiada da Sudeco.	Dezembro/2027	AMLAI – E-mail: transparencia@sudeco.gov.br
<b>Relatório Anual de Monitoramento da Lei n.º 12.527/2011</b>	Elaborar relatório que inclua, entre seus itens, informações sobre a execução anual do PDA, submetendo-o ao conhecimento do Superintendente e dos Diretores, e apresentando-o à Diretoria Colegiada da Sudeco.	Janeiro/2028	AMLAI – E-mail: transparencia@sudeco.gov.br

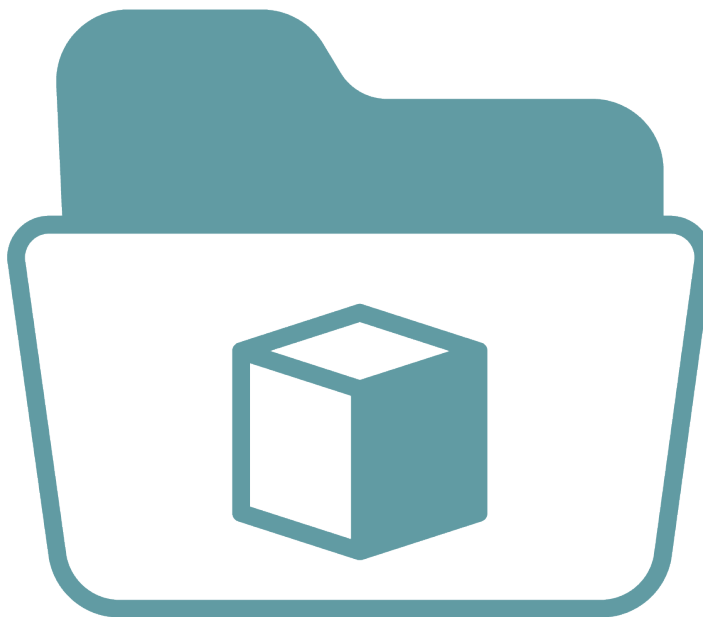
## Cronograma de Abertura de Bases

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	ÁREA TEMÁTICA RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	MÊS/ANO PREVISTOS PARA PUBLICAÇÃO
Painel do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)	Disponibilização do caminho de acesso aos dados abertos das contratações do FCO.  <a href="https://dadosabertos.mdr.gov.br/dataset/fundos-constitucionaisde-financiamento">https://dadosabertos.mdr.gov.br/dataset/fundos-constitucionaisde-financiamento</a>	CFCO/DA – Coordenador do FCO – E-mail: <a href="mailto:publica.fco@sudeco.gov.br">publica.fco@sudeco.gov.br</a>	Mensal	Dezembro/2025
Consultas Prévias - Projeto - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)	Dados sobre o nome da empresa, UF de localização do projeto, setor/segmento de atuação da empresa, resultado da análise da consulta prévia.	CFDCO/DIPGF – Coordenador do FDCO – E-mail: <a href="mailto:cgfdco@sudeco.gov.br">cgfdco@sudeco.gov.br</a>	Mensal	Dezembro/2025
Projetos - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)	Planilha contendo: valor empenhado e respectivo exercício, situação atual do pleito/projeto, valor contratado e valor liberado por exercício.	CFDCO/DIPGF – Coordenador do FDCO – E-mail: <a href="mailto:cgfdco@sudeco.gov.br">cgfdco@sudeco.gov.br</a>	Mensal	Dezembro/2025
Instrumentos de Parceria	Dados sobre instrumentos de parceria cuja execução é acompanhada pela Sudeco, como nome do instrumento, número, nome do parceiro, data de vigência, objeto, data da assinatura do instrumento e valor global.	CPAR/DPA – Coordenador da CPAR – E-mail: <a href="mailto:dpa@sudeco.gov.br">dpa@sudeco.gov.br</a>	Semestral	Dezembro/2025

<b>Servidores e Estagiários</b>	Dados sobre o vínculo funcional, unidade de lotação, ata de início no PGD, Portaria Sudeco e modalidade de trabalho dos servidores e estagiários.	COGEP/DA – Coordenador Geral – E-mail: cogep@sudeco.gov.br	Mensal	Dezembro/2025
<b>Colaboradores Terceirizados</b>	Dados sobre nome, posto de serviço, lotação dos colaboradores terceirizados.	DILOG/DA - Chefe da DILOG – E-mail: dilog@sudeco.gov.br	Mensal	Dezembro/2025
<b>Capacitações</b>	Dados sobre o período, a modalidade, a carga horária, os custos das capacitações realizadas por servidores.	COGEP/DA – Coordenador-Geral – E-mail: cogep@sudeco.gov.br	Mensal	Dezembro/2025

## Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reúso das Bases

PRODUTO	ATIVIDADES	META/PRAZO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Divulgação do PDA	Executar campanha de comunicação institucional, com a produção de matéria e publicações em redes sociais, a fim de garantir ampla divulgação do PDA 2025/2027	Março/2026 Junho/2026 Setembro/2026 Dezembro/2026	ASCOM – Coordenador – E-mail: ascom@sudeco.gov.br
Divulgação do PDA	Executar campanha de comunicação institucional, com a produção de matéria e publicações em redes sociais, a fim de garantir ampla divulgação do PDA 2025/2027	Março/2027 Junho/2027 Setembro/2027 Dezembro/2027	ASCOM – Coordenador – E-mail: ascom@sudeco.gov.br



## Anexo I – Inventário de Bases de Dados

INVENTÁRIO DE BADE DE DADOS - SUDECO							
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DA							
BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	DISPONÍVEL EM	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?	
1	Capacitações	Dados sobre o período, a modalidade, a carga horária, os custos das capacitações realizadas por servidores.	Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP	Não	Mensal	Não se aplica	Não
2	Servidores e Estagiários	Dados sobre o vínculo funcional, unidade de lotação, data de início no PGD, Portaria Sudeco e modalidade de trabalho dos servidores e estagiários.	Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP	Não	Mensal	Não se aplica	Não
3	Colaboradores Terceirizados	Dados sobre nome, posto de serviço, lotação dos colaboradores terceirizados	Divisão de Logística - DILOG	Não	Mensal	Não se aplica	Não
DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS - DIPGF							
BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	DISPONÍVEL EM	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?	
4	Consultas Prévias-Projeto - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	Dados sobre o nome da empresa, UF de localização do projeto, setor/ segmento de atuação da empresa, resultado da análise da consulta prévia	Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - CFDCO	Não	Mensal	O FDCO foi instituído pela Lei Complementar n.º 129/2009, e regulamentado Decreto n.º 10.152/2019. O Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO 2024–2027, aprovado pela Resolução Condel/Sudeco n.º 86/2019, constitui um instrumento estratégico para a orientação das políticas públicas dos diversos entes federativos que atuam na região. Além disso, o PRDCO é essencial para a articulação com agentes privados interessados em promover o desenvolvimento regional sustentável e integrado.	Não
5	Projetos - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	Planilha contendo: valor empenhado e respectivo exercício, situação atual do pleito/projeto, valor contratado e valor liberado por exercício.	Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - CFDCO	Não	Mensal		Não
6	Painel do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)	Disponibilização do caminho de acesso aos dados abertos das contratações do FCO. <a href="https://dadosabertos.mdr.gov.br/dataset/fundosconstitucionais-de-financiamento">https://dadosabertos.mdr.gov.br/dataset/fundosconstitucionais-de-financiamento</a>	Coordenação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - CFCO	Não	Mensal	O FCO foi criado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e regulamentado pela Lei n.º 7.827/1989. O Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO 2024–2027, aprovado pela Resolução Condel/Sudeco n.º 139/2023, representa um instrumento estratégico essencial para a definição e orientação das políticas públicas dos diversos entes federativos que atuam na região. Além disso, o PRDCO desempenha papel central na articulação com agentes privados comprometidos com o desenvolvimento regional sustentável e integrado.	Não
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - DPA							
BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	DISPONÍVEL EM	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?	
7	Instrumentos de Parceria	Dados sobre instrumentos de parceria cuja execução é acompanhada pela Sudeco, como nome do instrumento, número, nome do parceiro, data de vigência, objeto, data da assinatura do instrumento e valor global.	Coordenação de Parcerias - CPAR	Não	Semestral	Não se aplica	Não

## Anexo II – Referências

<b>Lei n.º 12.527/2011</b>	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII, art. 5º, no inciso II do § 3º, art. 37 e no § 2º, art. 216, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; altera a Lei n.º 8.112/1990; revoga a Lei n.º 11.111/2005, e dispositivos da Lei n.º 8.159/1991; e dá outras providências.
<b>Lei n.º 14.129/2021</b>	Governo Digital e de eficiência pública.
<b>Decreto n.º 8.777/2016</b>	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
<b>Decreto n.º 9.903/2019</b>	Altera o Decreto n.º 8.777/2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.
<b>Decreto n.º 10.160/2019</b>	Política Nacional de Governo Aberto.
<b>Decreto n.º 11.529/2023</b>	Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal.
<b>Resolução CGINDA n.º 3/2017 Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados (CGINDA)</b>	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto n.º 8.777/2016.
<b>Instrução Normativa CGU/OGU n.º 12/2019</b>	Estabelece que a publicação em dados abertos de informações extraídas do e-OUV será realizada exclusivamente pela Controladoria-Geral da União, não cabendo às unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SISOUV) propor a publicação em seus respectivos Planos de Dados Abertos.

<p><b>Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs) – CGU</b></p>	<p>Publicação da Controladoria-Geral da União (CGU) – julho/2020.</p>
<p><b>Portaria Sudeco n.º 97/2020</b></p>	<p>Designa, no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, a autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação e institui a equipe responsável pelo atendimento aos pedidos de informações e aos recursos</p>
<p><b>Portaria Sudeco n.º 814/2025</b></p>	<p>Institui o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos – 2025/2027 da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco.</p>

## Anexo III – Glossário

<b>Dado</b>	Sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.
<b>Dado acessível ao público</b>	Qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei n.º 12.527/2011.
<b>Dados abertos</b>	Dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.
<b>Formato aberto</b>	Formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.
<b>Plano de Dados Abertos</b>	Documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

Fonte: Decreto n.º 8.777/2016

## Anexo IV – Lista de Siglas

ASCOM	Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional
AUDINT	Auditoria-Geral
CETI	Comissão de Ética
CGAPA	Coordenação-Geral de Articulação, Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional
CGOPC	Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas
CGEPDR	Coordenação-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional
CGINDA	Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
CGLOG	Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação
COARIDE	Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
COGEP	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CONDEL	Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste
CTIC	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
DA	Diretoria de Administração
DIPGF	Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
DPA	Diretoria de Planejamento e Avaliação
e-PING	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
Fala.BR	Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

<b>FCO</b>	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
<b>FDCO</b>	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste
<b>GABSUP</b>	Gabinete da Superintendência
<b>INDA</b>	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
<b>INDE</b>	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
<b>LAI</b>	Lei de Acesso à Informação
<b>PDA</b>	Plano de Dados Abertos
<b>OUV</b>	Ouvidoria da Sudeco
<b>OFCO</b>	Ouvidoria do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
<b>SEI</b>	Sistema Eletrônico de Informações
<b>SUDECO</b>	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
<b>VCGE</b>	Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico

Fonte: Resolução Sudeco n.º 167/2023 – Regimento Interno da Sudeco